



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 16 dias do mês de junho de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Jacira Costa Silva, Ida Maria Penha Ribeiro, Tzung Shei Ue, Hilton Facchini, Roberto de Jesus Moretti. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Gustavo Ogawa e Tomaz Pedrosa Neto, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory. Os trabalhos foram declarados abertos. Inicialmente, a ata da 36ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros que remanesceram da composição anterior. Em seguida, atuário, Sr. Newton Conde, foi convidado para fazer a apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial do Exercício de 2010 da SPPREV. De início, o atuário explicou que o cálculo atuarial é o responsável por identificar o equilíbrio do sistema de previdência. Segundo ele, para o referido cálculo, identifica-se o custo do benefício, para que se consiga identificar o custeio, ou seja, quais são as contribuições necessárias. O atuário esclareceu que, quando se fala em identificar os custos, significa que é preciso individualizar cada servidor, estimar qual é a data de sua aposentadoria, verificar o benefício provável deste servidor e identificar quanto isso vai custar para o sistema. Ele informou que o regime da SPPREV é o Orçamentário, ou seja, não é preciso reservar recursos para pagar os benefícios no futuro, preocupando-se apenas com o exercício anual. No entanto, ainda que o regime adotado pela SPPREV seja o Orçamentário, por força da legislação, é preciso projetar para, pelo menos 75 anos, a fim de verificar o comportamento do sistema de previdência ao longo do tempo. O atuário traçou, ainda, um paralelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

entre os regimes de Capitalização e o Orçamentário. Ele explicou que, no regime de Capitalização, no qual se leva em conta vários exercícios, o benefício é o somatório das contribuições e dos juros. Já no Regime Orçamentário, adotado pela SPPREV, leva-se em conta apenas um exercício e a contribuição é igual ao benefício. Por fim, o atuário apresentou as informações da base cadastral e o resultado da avaliação atuarial do exercício de 2.010. Após, O Diretor Presidente da SPPREV deu início a Sessão Solene de Posse dos Conselheiros. Posteriormente, O Diretor Presidente fez uma apresentação da história da SPPREV, desde a sua criação até os dias atuais, bem como de suas perspectivas para o futuro. Na referida apresentação foram destacados, como pontos principais, os problemas existentes no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo no ano de 2007, a solução adotada para enfrentá-los, que foi a Reforma Previdenciária do Estado de São Paulo. Tal reforma se deu mediante a aprovação dos projetos de Leis Complementares Estaduais que visavam regularizar a Previdência Estadual de acordo com os mandamentos constitucionais e diminuir o desequilíbrio a longo prazo. Segundo a apresentação, referidos textos legislativos são a Lei Complementar Estadual 1.010/07, que criou a SPPREV, a Lei Complementar Estadual 1.012/07, que adequou o rol de benefícios e beneficiários civis, a Lei 1.013/07, que adequou o rol de benefícios e beneficiários militares e a Lei Complementar Estadual 1.058/08, que instituiu o plano de cargos e salários da SPPREV. O Diretor Presidente ainda expôs a antiga e a atual Composição dos Conselhos, tanto do de Administração, quanto do Fiscal e o organograma da SPPREV. Ele ainda indicou os desafios atuais da SPPREV e as propostas para a sua reestruturação. Quanto ao futuro da previdência do Estado de São Paulo, o Diretor Presidente apontou, como a solução mais viável, a adoção da previdência complementar. Depois, passou-se a eleição do Presidente e Vice-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Presidente do Conselho pelos Conselheiros Titulares, sendo que restaram eleitos, respectivamente, o Conselheiro Aparecido Manoel Pereira dos Santos e a Conselheira Jacira Costa Silva. Os Conselheiros decidiram adiar a análise do balancete de abril de 2.011, objeto da pauta desta reunião, para a próxima reunião do Conselho. Em seguida, o Presidente do Conselho perguntou aos demais se haveria algum outro tema a ser incluído na pauta da próxima reunião, no que todos responderam negativamente. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 21 (vinte e um) de julho, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Aparecido Manoel Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Jacira Costa Silva
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Tzung Shei Ue
Conselheiro

Ida Maria Penha Ribeiro Leme
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Hilton Facchini
Conselheiro

Roberto de Jesus Moretti
Conselheiro

Paola Camargo
Secretária do Conselho